

PORTARIA CRCPA Nº 250, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares no mês de dezembro de 2024 às funcionárias:

- ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES, no período de 02 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 17 de dezembro de 2024 e
- FRANCELLY DE SOUSA, no período de 02 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2024, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA